



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº10.484, DE 08 DE JULHO DE 2019.


Determina retorno da Servidora Simone Biaggi.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a Portaria nº10.197 de 13 de novembro de 2018, que concedia redução de carga horária a servidora Simone Biaggi, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado odontóloga, pelo prazo de 6 meses, devendo após este prazo ser reavaliada a situação, sendo assim **DETERMINA** o retorno da servidora na carga horária normal até que seja feita uma nova reavaliação da situação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2019, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, AOS 08
DE JULHO DE 2019.


EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA


EMANUELLE TOLEDO
SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

